



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 124/2025/SA de 17-04-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor, **Sandro Rocha Hopf**, operário, matrícula nº 476, lotado na Secretaria Municipal de Educação:

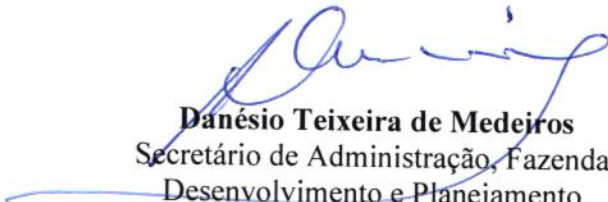
Período aquisitivo: 11.02.2024 a 12.02.2025

Período concessivo: 04/05/2026 a 23/05/2026 (20dias). O terço foi pago no primeiro período.

Período aquisitivo: 11.02.2025 a 12.02.2026

Período concessivo: 25/05/2026 a 29/05/2026 (05dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.